

PORTARIA SEMOB Nº 050/2025

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 008-OBR/2024, cujo objeto é Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública-APS-ESF3, localizada na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes, bairro Ayrton Senna, município de Colatina/ES.

O Secretário Municipal de Obras de Colatina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.026/2025, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 26.867/2022.

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Resolve:

Art. 1º – Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, os servidores:

I. Igor Liebbmann Vervloet, matrícula nº 13017, cargo de Superintendente, para exercer o encargo de **FISCAL do Contrato**.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 008-OBR/2024, decorrente de Tomada de Preço nº 025/2023, cujo objeto é a **Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública-APS-ESF3, localizada na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes, bairro Ayrton Senna, município de**

Colatina/ES, firmado pelo **Município de Colatina** com a **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Colatina, 03 de março de 2025.

Vinicius José Bravo
Respondendo pela Secretaria
Municipal de Obras
Decreto nº 30.721/2025

Registrada na Secretaria Municipal de Obras de Colatina em 03 de março de 2025.